



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 059/2019/SEMAD/DAA

Igarapé-Miri, 23 de janeiro de 2019.

Da: Secretaria Municipal de Administração.
Ao: Gabinete do Prefeito
Exmº. Srº. Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma



Assunto: Solicitação de Aquisição de Botijão de Gás e Recarga de Gás Butano.

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Senhoria, que Viabilize junto ao Setor Competente os procedimentos do Processo Licitatório visando a **Aquisição de Botijão Completo e Recarga de Gás (Butano)**, para o período de janeiro a dezembro de 2019, de acordo com o termo de referência em anexo, tendo em vista as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Adjuntas.

Atenciosamente,


Gelfson Brandão Lobo
CPF: 02.158.232-72
Secretário Municipal de Adm.
Decreto Nº 002/2018

Gelfson Brandão Lobo
Secretário Municipal
de Administração
Decreto nº 002/2018.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O objetivo do presente termo refere-se à **Aquisição de 395 (Trezentos e Noventa e Cinco) Botijões de Gás (Vasilhames) e Recarga de Gás na quantia de 2.000 (dois mil) recargas de Gás (Butano)**, para atender as necessidades dessa Secretaria Municipal de Administração e Secretarias adjuntas do Município de Igarapé-Miri.

2 - DA JUSTIFICATIVA

A **Aquisição de Botijão e Recarga de Gás (Butano)** justifica-se pela necessidade do bom funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Adjuntas.

3 - DO LOCAL DE FORNECIMENTO

As demandas dos Botijões de Gás e Recargas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração e mediante programação e indicação estabelecida pelo Setor de Compras do Município de Igarapé-Miri/PA.

MEMORIAL DESCRITIVO DE BOTIJÃO DE GÁS E RECARGA DE GÁS BUTANO

ITEM	DISCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	Botijão de Gás (butano para cozinha) GLP de 13 kg (Vasilhames)	UND	395
02	Recarga de Gás (butano para cozinha) GLP de 13 Kg	UND	2.000


Gelffson Brandão Lobo
CPF: 092.108.232-72
Secretário Muni. de Adm.
Decreto Nº 002/2018
Gelffson Brandão Lobo
Secretário Municipal
de Administração
Decreto nº 002/2018.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 056/2019– GS/SEMED

Igarapé-Miri-PA, 23 de janeiro de 2019.

Da: Secretaria Municipal de Educação/SEMED

AO: Gabinete do Prefeito.

Assunto: Solicitação de autorização para realização e abertura de processo licitatório.

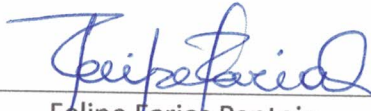
Excelentíssimo Prefeito,

Com os meus cumprimentos, tendo em vista a necessidade premente de Administração Pública Municipal as atividades administrativas desta secretaria venho através deste, solicitar de vossa excelência a autorização para realização e abertura de processo licitatório de AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Educação do município de Igarapé-Miri.

Certos de contarmos com sua costumeira atenção, solicita autorização para que na forma da lei, encaminhe a referido termo o mais breve possível para o setor competente realizar pesquisa de preço e futuras providências administrativas. Segue anexo o termo de referência.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROCESSO	
Nº 056/2019	
REGISTRO A(S)	FLS 197 LIVRO 19
DATA	24/01/2019
Kun	
PROTOLITISTA	


Felipe Farias Pantoja
Secretário de Educação Dec. 0016/2019
Felipe Farias Pantoja
CPF. 720 468.482-68
Sec. Mun. de Educação
Decreto Nº 016/2018



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência refere – se AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI. O termo de referencia em questão foi elaborado pelo setor competente, para atender as necessidades para seu bom funcionamento.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3. QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	BOTIJÃO (VASILHAME) PARA GÁS DE COZINHA DE 13KG.	UND	200
02	RECARGA DE GÁS (BUTANO PARA COZINHA) DE GLP 13KG	UND	5.000

Igarapé-Miri, 23 de Janeiro de 2019.

Felipe Farias Pantoja

Secretário de Educação Dec. 0016/2019

Felipe Farias Pantoja
CPF. 720 468.482-68
Sec. Mun. de Educação
Decreto N° 016/2018



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ofício N° 043/2019/SEMSA/PMIG.

Igarapé-Miri, 18 de Janeiro de 2019.

AO

Gabinete do Prefeito.

Assunto: Solicitação de autorização para realização e abertura de processo licitatório.


Excelentíssimo Prefeito,


Com os meus cumprimentos, tendo em vista a necessidade premente de Administração Pública Municipal as atividades administrativas desta secretaria venho através deste, solicitar de vossa excelência a autorização para realização e abertura de processo licitatório de AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Igarapé-Miri.

Certos de contarmos com sua costumeira atenção, solicito autorização para que na forma da lei, encaminhe a referido termo o mais breve possível para o setor competente realizar pesquisa de preço e futuras providências administrativas. Segue anexo o termo de referência.

Atenciosamente,

Proc. N° 048/2019-PMI

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri	
Gabinete do Prefeito	
Recebi Em:	28 / 01 / 19
Hora:	12 : 20
	
Assinatura	


ORIVALDO COSTA CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°003/2019

Orivaldo Costa Corrêa
CPF: 169.252.702-91
Secretário Mun. de Saúde
Decreto N° 003/2018



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1– O objeto do presente Termo de Referência refere-se à aquisição dos Serviços de recarga de Gases (Butano) e aquisição de vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1- A aquisição dos materiais do referido objeto justifica-se pela necessidade dos atendimentos realizados e bom funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA e seus PROGRAMAS, compreendendo: média e alta complexidade (Hospital e Maternidade Santana), Atenção Básica, Vigilância Sanitária.

3 –DO LOCAL DE FORNECIMENTO

3.1 – O referido objeto será entregue na área do município de Igarapé-Miri/PA, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PA.

4-DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	EXPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	Quant. Mínima	Quant. Máxima
01	BOTIJÃO (VASILHAME) PARA GAS DE COZINHA DE 13 KG	UNID	01	50
02	RECARGA DE GAS (BUTANO) PARA GAS DE COZINHA DE 13 KG	UNID	01	600

Os itens citados acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues em 05(cinco) dias úteis.

5-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados através da Ordem de Fornecimento emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PA;

Os casos e os omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimento e dirimir as dúvidas;

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

Em caso e ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri-PA, 18 de Janeiro de 2019.


ORIVALDO COSTA CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº003/2019

Orivaldo Costa Corrêa
CPF: 169.252.702-91
Secretário Mun. de Saúde
Decreto N° 013/2018

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício SEMAS Nº0 26/2019

Igarapé-Miri, 24 de Janeiro de 2019.

AO

Gabinete do Prefeito.

Assunto: Solicitação de autorização para realização e abertura de processo licitatório.

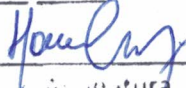
Excelentíssimo Prefeito,


Com os meus cumprimentos, tendo em vista a necessidade premente de Administração Pública Municipal as atividades administrativas desta secretaria venho através deste, solicitar de vossa excelência a autorização para realização e abertura de processo licitatório de AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES para atender as necessidades da Secretarias Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Igarapé-Miri.

Certos de contarmos com sua costumeira atenção, solicito autorização para que na forma da lei, encaminhe a referido termo o mais breve possível para o setor competente realizar pesquisa de preço e futuras providências administrativas. Segue anexo o termo de referência.

Atenciosamente,

Proe. Nº 030/2019-PMI

Prefeitura Mun. de Igarapé- Miri
Gabinete do Prefeito
Recebi Em: 25 / 01 / 18
Hora: _____
 _____


Lilian C C Sacramento
Secretária Municipal de Assistência Social

Lilian C. C. Sacramento
Sec. Mun. Assist. Social
Decreto Nº 017/2018

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência refere – se AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI. O termo de referencia em questão foi elaborado pelo setor competente, para atender as necessidades para seu bom funcionamento.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do referido produto, justifica-se pelos atendimentos realizados e o bom funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Igarapé Miri/Pa e seus programas, a ser executado financeiramente através do Bloco de Proteção Social Básica, Bloco de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, Acessuas, IGD-SUAS, IGD-CADÚNICO, AEPETI, Co-financiamento estadual e municipal.

3. QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	BOTIJÃO (VASILHAME) PARA GÁS DE COZINHA DE 13KG.	UND	200
02	RECARGA DE GÁS (BUTANO) PARA GÁS DE COZINHA DE 13KG	UND	500

Igarapé-Miri, 24 de Janeiro de 2019.


Lilian C C Sacramento
Secretária Municipal de Assistência Social

Lilian C. C. Sacramento
Sec. Mun. Assist. Social
Decreto Nº 017/2018